



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PACAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa RODNEY ITAMAR BARROS DAVID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 08 de Março de 2021

ANDRE RIOS DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL
Decreto 09/2021